



Nr.: 62/2018

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 13/03/2018 Hora: 16:10:31

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N. 020/2018

Resumo: PROJ. LEI ORD. N. 020/2018



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **015/2018**

**EMENTA:...**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE DE R\$ 6.104.791,52 ( SEIS MILHÕES, CENTO E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA...**

**SEPLAN**

**AUTUAÇÃO**

Aos doze dias do mês de março do ano de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015/2018.**

Tangará da Serra, 09 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

## PROTOCOLO CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 6.104.791,52 ( SEIS MILHÕES, CENTO E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial - Natureza de Despesa-Fonte, visa possibilitar incluir orçamento referente ao superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme planilha em anexo devidamente assinada pela Contabilidade, para Secretaria Municipal de Saúde em despesa com pessoal civil, serviços e Obras do CTA/SAE.

O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa- Fonte, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Vale ressaltar que em razão do crédito especial ser por superavit financeiro e dentro da mesma dotação orçamentária, não há Declaração de Cumprimento de Meta e bloqueio de dotação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)



Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

  
Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 015, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE DE R\$ 6.104.791,52 ( SEIS MILHÕES, CENTO E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.722/2016 – Plano Plurianual e Lei nº 4.723/2016– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO BÁSICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária e Saúde	14.496.664,13

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2307	Manutenção do SAMU	5.160.650,00
2305	Manutenção da UPA	1.488.000,00
2309	Manutenção do Hospital Municipal	16.223.248,30
2310	Manutenção do CAPS	1.340.887,15

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2314	Manutenção do CTA/SAE	1.279.605,72
2315	Manutenção da Vigilância Ambiental	1.804.836,39
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	560.523,14
2316	Manutenção da Vigilância Sanitária	1.135.721,52

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO BÁSICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária e Saúde	16.781.578,73

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

2307	Manutenção do SAMU	6.368.665,53
2305	Manutenção da UPA	2.170.500,00
2309	Manutenção do Hospital Municipal	17.037.530,09
2310	Manutenção do CAPS	1.479.219,24

<b>PROGRAMA: 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2314	Manutenção do CTA/SAE	1.531.060,86
2315	Manutenção da Vigilância Ambiental	2.372.283,56
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	685.226,19
2316	Manutenção da Vigilância Sanitária	1.168.863,67

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 6.104.791,52 (Seis milhões, cento e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)**, destinados a atender despesas já prevista na Lei Orçamentária vigente, no entanto em outra modalidade, conforme segue:

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**03.03100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 - SAÚDE**

**301 - ATENÇÃO BÁSICA**

**0013 - ATENÇÃO BÁSICA**

**2304 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

3.1.90.00.00.00.0314008000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 384.398,72
3.1.90.00.00.00.0314010000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 404.546,98
3.1.90.00.00.00.0342010000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 875.140,02
3.1.90.00.00.00.0342011000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 34.085,06
3.1.90.00.00.00.0314012000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 541.743,82
3.3.90.00.00.00.0342011060 - Aplicações Diretas.....	R\$ 45.000,00
<b>Sub total.....</b>	<b>R\$2.284.914,60</b>

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**03.03100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 - SAÚDE**

**302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**2307 - MANUTENÇÃO DO SAMU**

3.1.90.00.00.00.0314020000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 915.377,03
3.1.90.00.00.00.0342017000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 292.638,50

**2305 - MANUTENÇÃO DA UPA**

3.1.90.00.00.00.0342017000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 682.500,00
--	----------------

**2309 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

3.1.90.00.00.00.0314017000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 814.281,79
--	----------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)



**2310 – MANUTENÇÃO DO CAPS**

3.1.90.00.00.00.0314054000 – Aplicações Diretas.....R\$ 138.332,09  
**Sub total.....R\$2.843.129,41**

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**03.03100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 – SAÚDE**

**305 – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**

**0016 – VIGILANCIA EM SAUDE**

**2315 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA AMBIENTAL**

3.1.90.00.00.00.0314000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 567.447,17

**2317 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**

3.1.90.00.00.00.0314016000 – Aplicações Diretas.....R\$ 124.703,05

**2314 – MANUTENÇÃO DO CTA/SAE**

4.4.90.00.00.00.0323055000 – Aplicações Diretas.....R\$ 251.455,14

**2316 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA**

3.1.91.00.00.00.0314015000 – Aplicações Diretas.....R\$ 33.142,15

**Sub total.....R\$ 976.747,51**

**Total da abertura crédito.....R\$ 6.104.791,52**

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa-Fonte, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial apurado em exercício anterior no valor de R\$ 6.104.791,52.

Art. 4º O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa- Fonte, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, referente a superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento á Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei objetiva abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa através de superávit financeiro, visando possibilitar arcar com despesa de pessoal civil, serviços e Obras do CTA/SAE.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **nove** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e dezoito**, **41º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
**Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA**  
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DISCRIMINAÇÃO DA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIA POR**  
**SUB-ELEMENTO**  
**Projeto de Lei 015/GP/2018**

<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>				
<b>2304</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
	Contr. Por Tempo Determinado	3.1.90.04.00.00	0314008000	384.398,72
	Vencimento e Vant. Fixas	3.1.90.11.00.00	0314010000	404.546,98
	Vencimento e Vant. Fixas	3.1.90.11.00.00	0342010000	875.140,02
	Vencimento e Vant. Fixas	3.1.90.11.00.00	0342011000	34.085,06
	Serv. Médico Hospitalar	3.3.90.39.50.00	0342011060	45.000,00
	Vencimento e Vant. Fixas	3.1.90.11.00.00	0314012000	541.743,82
<b>2307</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SAMU</b>			
	Contr. Por Tempo Determinado	3.1.90.04.00.00	0314020000	915.377,03
	Contr. Por Tempo Determinado	3.1.90.04.00.00	0342017000	292.638,50
<b>2305</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UPA</b>			
	Vencimento e Vant. Fixas	3.1.90.11.00.00	0314017000	682.500,00
<b>2309</b>	<b>MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>			
	Contr. Por Tempo Determinado	3.1.90.04.00.00	0314017000	96.756,49
	Vencimento e Vant. Fixas	3.1.90.11.00.00	0314017000	717.525,30
<b>2310</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CAPS</b>			
	Vencimento e Vant. Fixas	3.1.90.11.00.00	0314054000	138.332,09
<b>2315</b>	<b>MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA AMBIENTAL</b>			
	Vencimento e Vant. Fixas	3.1.90.11.00.00	0314000000	567.447,17
<b>2317</b>	<b>MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
	Vencimento e Vant. Fixas	3.1.90.11.00.00	0314016000	124.703,05
<b>2314</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CTA/SAE</b>			
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0323055000	251.455,14
<b>2316</b>	<b>MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA</b>			
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00	0314015000	33.142,15
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>6.104.791,52</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



**MEMO Nº 159/SEPLAN/2018**

**Protocolo nº 7072/2018**

Tangará da Serra/MT, 12 de março de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Projeto de Lei Crédito Especial – Natureza de Despesa nº 015/2018.

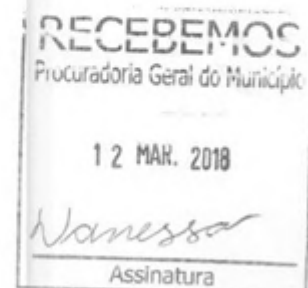
1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei Crédito Especial – Natureza de Despesa nº 015/2018, tem por finalidade de adequação do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a suficiência de saldo disponível em 31/12/2017, tendo como objeto adequação da folha de pessoal civil, serviços e Construção do CTA/SAE.

- Solicitações de Abertura de Credito Especial Nº 053 e 056/2018;
- Comparativo de Despesa Fixada em março/2018; e
- Suficiência de saldo financeiro em 31/12/2017

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

  
**HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento







PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**  
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº 053		07/03/2018		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Especificação:		( ) Inclusão Elemento e ( X ) Remanejamento Orçamentário ou Sub elemento por Projeto de Lei Decreto					
<b>Justificativa: Tal suplementação justifica-se diante do superávit financeiro de recursos vinculados provenientes de exercício anteriores, que serão destinados a folha de pagamento da secretaria municipal para o exercício de 2018</b>							
<b>INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença	
2304	<b>MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>						
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00.00	0314008000	0,00	384.398,72	384.398,72	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00.00	0314010000	0,00	404.546,98	404.546,98	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00.00	0342010000	0,00	875.140,02	875.140,02	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00.00	0342011000	0,00	34.085,06	34.085,06	
	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	3.3.90.39.50.00	0342011060	0,00	45.000,00	45.000,00	
	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	3.3.90.39.50.00	0142011060	0,00	90.000,00	90.000,00	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00.00	0314012000	0,00	541.743,82	541.743,82	

CM/TS  
Fl. 09  
Rub. 3

09/03/2018  
Lúcia Boligon Medeiros  
Matrícula nº 623





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO



Total do Projeto/Atividade

--	--	--	--	--

**Itamar Martins Bonfim**  
*Secretário Municipal de Saúde*

CM/TS  
Fl. *11*  
Rub. *1*



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº 056 08/03/2018

Especificação:

Secretaria: 03 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
( ) Inclusão Elemento e ( X ) Remanejamento Orçamentário por  
ou Sub elemento por Projeto de Lei  
Decreto

Justificativa: Tal suplementação justifica-se diante do superávit financeiro de recursos vinculados provenientes de exercício anteriores, que serão destinados a folha de pagamento da secretaria municipal para o exercício de 2018.

**INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2316	<b>MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA</b>					
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.91.13.00.00	0314015000	0,00	33.142,15	33.142,15
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>0,00</b>	<b>33.142,15</b>	<b>33.142,15</b>

**ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						

*Fabio Martins Junqueira*  
Prefeito Municipal

*Fechado em 07/03/2018*

Maria Lúcia Boligon Medeiros  
Matrícula nº 623



**SUPERÁVIT FINANCEIRO SAÚDE EXCETO RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS NA SAÚDE**

**RECURSOS DO PAB - FIXO**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017				SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITÁRIA
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS				
8782-3	R\$ 615.538,79	1140080000	R\$ 0,02	R\$ 72,00	R\$ 15.276,83	R\$ 162.023,78	R\$ 174.343,41	R\$ 351.716,04			
110016-5	R\$ 103.389,36	1140080000	R\$ 0,02	R\$ 72,00	R\$ 15.276,83	R\$ 162.023,78	R\$ 174.343,41	R\$ 351.716,04	R\$ 367.212,11	0314008000	
624006-6	R\$ 130.852,18	3140080000									
8782-3	R\$ 8.749,86	3140080000									
	R\$ 139.602,04								R\$ 17.186,61	0314008000	

**RECURSOS DO PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017				SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITÁRIA
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS				
8782-3	R\$ 426.766,64	1140100000			R\$ 9.372,00	R\$ 42.340,74	R\$ 81.056,85	R\$ 132.769,59			
110016-5	R\$ 67.710,09	1140100000									
624006-6	R\$ 6.477,38	1140100000									
	R\$ 500.954,11										
624006-6	R\$ 71.407,96	3140100000			R\$ 9.372,00	R\$ 42.340,74	R\$ 81.056,85	R\$ 132.769,59	R\$ 368.184,52	0314010000	
46732-4	R\$ 800.092,20	1420100000							R\$ 36.362,57	0314010000	
			R\$ 339,79	R\$ 59.328,32					R\$ 719.825,58	0342010000	
46732-4	R\$ 236.154,32	3420100000							R\$ 155.314,44	0342010000	

**RECURSOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL**

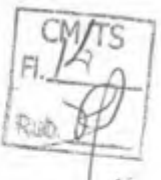
			RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017			
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	
			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

CMATS  
Fl. 13  
Rub.

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARIA
8782-3	R\$ 82.940,62	1140110000	R\$ -	R\$ 10.359,26	R\$ 12.997,98	R\$ 48.803,75	R\$ 11.729,26	R\$ 83.890,25		
624006-6	R\$ 1.495,90	1140110000	R\$ -	R\$ 10.359,26	R\$ 12.997,98	R\$ 48.803,75	R\$ 11.729,26	R\$ 83.890,25	R\$ 546,27	0314011000
46731-6	R\$ 84.436,52	1420110000	R\$ -	R\$ 23.588,02	R\$ 5.917,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
110016-5	R\$ 14.192,90	1420110000	R\$ -	R\$ 23.588,02	R\$ 5.917,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.505,16	R\$	
46731-6	R\$ 15.312,26	3420110000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.085,06	0342011000
46731-6	R\$ 29.505,16	3420110000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.000,00	0342011060
8785-8	R\$ 34.085,06	1140110600	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	R\$ 45.000,00	1140110600	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		

RECURSOS PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARIA
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR				
8782-3	R\$ 608.099,80	1140120000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.730,54	R\$ 113.180,45	R\$ 134.910,99		
110016-5	R\$ 68.555,01	1140120000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	R\$ 676.654,81		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.730,54	R\$ 113.180,45	R\$ 134.910,99	R\$ 541.743,82	0314012000
RECURSOS DO PASCAR										
46735-9	R\$ 24.540,44	1420120000	R\$ -	R\$ 4.551,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.551,00	R\$ 19.989,44	0342012000
46735-9	R\$ 5.514,36	3420120000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.514,36	0342012000
PROGRAMA INCENTIVO ALC. MET. ATENÇÃO BÁSICA										
46738-3	R\$ 3.701,53	1120080000	R\$ 536,80	R\$ 1.812,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.349,60	R\$ 1.351,93	0312008000
46738-3	R\$ 10.398,23	3120080000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.398,23	0312008000
RECURSOS DO NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA										
			RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017	EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017						





CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERÁVITARIA
8788-2	R\$ 139,73	1140040000	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	
15496-2	R\$ 10,63	1140040000	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ 150,35	0314004000
	R\$ 150,36								R\$ -	
8788-2	R\$ 728,46	3140040000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
15496-2	R\$ 1.409,25	3140040000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	R\$ 2.137,71								R\$ 2.137,71	0314004000
110016-5	R\$ 2.462,00	1260160000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.462,00	R\$ -	R\$ 2.462,00	R\$ -	

**RECURSOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERÁVITARIA
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR				
8788-2	R\$ 25.210,90	1140150000	R\$ -	R\$ 13.891,67	R\$ 501,00	R\$ 6.229,41	R\$ -	R\$ 20.622,08	R\$ -	
110016-5	R\$ 4.929,90	1140150000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	R\$ 30.140,80									
8788-2	R\$ 30.369,57	3140150000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.746,14	R\$ 6.746,14	R\$ 23.623,43	0314015000

**RECURSOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PISO FIXO**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERÁVITARIA
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR				
8788-2	R\$ 71.854,53	1140160000	R\$ -	R\$ 3.017,00	R\$ 1.203,50	R\$ 47.981,35	R\$ 12.680,95	R\$ -	R\$ -	
27780-0	R\$ 7.499,28	1140160000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

CMTS  
 Fl. 160  
 Rub. 





CM/TS  
Fi.  
Rub.

RECURSOS IAPI INC. ASSIST. POP. INGIENIA											
		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017									
		RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017					EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017				
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARIA	
43155-9	R\$ 1.264,75	114000058	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.542,44	0314000058	
43155-9	R\$ 22.277,69	314000058	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	R\$ 23.542,44		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
		RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017					EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017				
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARIA	
37762-7	R\$ 19.442,52	114000059	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
37762-7	R\$ 8.053,99	314000059	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	R\$ 27.496,51		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.496,51	0314000059	

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

RECURSOS DO TETO FINANCEIRO											
		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017									
		RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017					EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017				
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARIA	
8785-8	R\$ 2.800.145,35	1140170000	R\$ -	R\$ 44.863,81	R\$ 156.801,55	R\$ 1.205.738,84	R\$ 65.606,20	R\$ -	R\$ -		
110016-5	R\$ 82.700,21	1140170000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
624003-1	R\$ 74.200,94	1140170000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
27782-7	R\$ 12.745,69	1140170000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	R\$ 2.969.792,19		R\$ -	R\$ 44.863,81	R\$ 156.801,55	R\$ 1.205.738,84	R\$ 65.606,20	R\$ 1.473.010,40	R\$ 1.496.781,79	0314017000	

RECURSOS DO SAMU

	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017				FONTE DO EXERCÍCIO	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERÁVITARIA
	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES											
8785-8	R\$	820.072,69	R\$	2.345,77	R\$	148.645,69	R\$	114020000	R\$	32,22	R\$	2.345,77	R\$	148.645,69	R\$	915.377,03	0314020000
110016-5	R\$	116.381,86	R\$	-	R\$	-	R\$	114020000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	-
624003-1	R\$	129.946,16	R\$	2.345,77	R\$	148.645,69	R\$	114020000	R\$	32,22	R\$	2.345,77	R\$	148.645,69	R\$	151.023,68	0314020000
624003-1	R\$	1.066.400,71	R\$	-	R\$	-	R\$	314020000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	30.286,54	-
46733-2	R\$	171.449,95	R\$	-	R\$	-	R\$	142017000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	-
110016-5	R\$	50.724,09	R\$	-	R\$	-	R\$	142017000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	-
27780-0	R\$	28.470,53	R\$	19.396,60	R\$	128.648,69	R\$	142017000	R\$	-	R\$	19.396,60	R\$	128.648,69	R\$	76.458,87	0342017000
46733-2	R\$	250.644,57	R\$	4.302,47	R\$	-	R\$	342017000	R\$	-	R\$	4.302,47	R\$	-	R\$	216.179,63	0342017000
	R\$	474.023,43	R\$	-	R\$	-	R\$		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	253.541,33	

RECURSOS DO CAPS

	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017				FONTE DO EXERCÍCIO	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERÁVITARIA
	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES											
8785-8	R\$	142.889,01	R\$	0,02	R\$	33.226,53	R\$	114054000	R\$	-	R\$	4.399,74	R\$	33.226,53	R\$	12.137,15	
110016-5	R\$	33.597,52	R\$	-	R\$	-	R\$	114054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	-
624002-3	R\$	1.702,02	R\$	-	R\$	-	R\$	114054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	-
624003-1	R\$	6.852,43	R\$	-	R\$	-	R\$	114054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	-
27780-0	R\$	3.054,55	R\$	0,02	R\$	33.226,53	R\$	114054000	R\$	-	R\$	4.399,74	R\$	33.226,53	R\$	12.137,15	0314054000
	R\$	186.095,53	R\$	-	R\$	-	R\$		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	49.763,44	
8785-8	R\$	1.001,92	R\$	3.973,76	R\$	-	R\$	314054000	R\$	-	R\$	3.973,76	R\$	-	R\$	9.567,48	

CM/TS  
Fl. 19  
Rub.





CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMPENHOS ANTERIORES A 2017			EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017			SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPLENTARIA
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS				
8789-0	R\$ 55.363,96	114060000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
43748-4	R\$ 56,78	114060000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
110016-5	R\$ 8.282,78	114060000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
624005-8	R\$ 46.971,00	114060000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 110.674,52	0314060000	
	R\$ 110.674,52		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
43748-4	R\$ 7.209,87	314060000	R\$ -	R\$ 225,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 225,00	9.080,02	
624005-8	R\$ 2.095,15	314060000	R\$ -	R\$ 225,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.141,70	314060000	
	R\$ 9.305,02		R\$ -	R\$ 6.953,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 388,32	R\$ -	R\$ -		
8789-0	R\$ 7.141,70	126013000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
<b>RECURSOS DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE</b>											
			EMPENHOS ANTERIORES A 2017			EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017					
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPLENTARIA	
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPLENTARIA	
61038-0	R\$ 171,75	142055000	R\$ -	R\$ 1.688,20	R\$ -	R\$ 776,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
45626-8	R\$ 9.505,96	142055000	R\$ -	R\$ 1.688,20	R\$ -	R\$ 776,88	R\$ -	R\$ 2.465,08	R\$ 7.212,63	0342055000	
	R\$ 9.677,71		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
45626-8	R\$ 169.515,43	342055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
50999-X	R\$ 13.404,53	342055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	R\$ 182.919,96		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 182.919,96	0342055000	
<b>RECURSOS DA BOLSAS DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES</b>											
			EMPENHOS ANTERIORES A 2017			EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017					
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPLENTARIA	
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPLENTARIA	
61038-0	R\$ 171,75	142055000	R\$ -	R\$ 1.688,20	R\$ -	R\$ 776,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
45626-8	R\$ 9.505,96	142055000	R\$ -	R\$ 1.688,20	R\$ -	R\$ 776,88	R\$ -	R\$ 2.465,08	R\$ 7.212,63	0342055000	
	R\$ 9.677,71		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
45626-8	R\$ 169.515,43	342055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
50999-X	R\$ 13.404,53	342055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	R\$ 182.919,96		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 182.919,96	0342055000	

CM/TS  
Fl. 2/2  
Rub. 1



50186-7		R\$ 80.120,13	314000057	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 80.120,13	314000057
INVESTIMENTO NA ESTRUTURA DA SAÚDE												
Nesse caso, favor respeitar o superávit por convênio, ou seja, abrir superávit no projeto atividade a qual o convênio foi destinado, respeitando o saldo por fonte e conta bancária												
CONVÊNIOS DA UNIÃO												
COMTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017				EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017				SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARIA
		EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DLP. DE TERCEIROS	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DLP. DE TERCEIROS			
8892-7	R\$ 1.400.343,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.400.343,50	0323054000
61761-X	R\$ 8.410,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.410,18	0323054000
61761-X	R\$ 101.125,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 101.125,28	0323054000
61665-6	R\$ 20.835,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.835,33	0323054000
61665-6	R\$ 230.738,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 230.738,97	0323054000
8750-5	R\$ 2.054,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.054,62	3230540000
8750-5	R\$ 250.669,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 250.669,90	3230540000
8751-3	R\$ 1.572,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.572,08	3230540000
8751-3	R\$ 200.525,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 200.525,89	3230540000
62217-6	R\$ 24.541,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.541,65	3230540000
62217-6	R\$ 275.516,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 275.516,32	3230540000
142-6	R\$ 152.331,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 152.331,82	DEFICITARIA
62508-6	R\$ 61.205,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 61.205,70	3230540000
624018-0	R\$ 9.680,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.680,49	3230540000
624018-0	R\$ 26.006,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.006,91	3230540000
624019-8	R\$ 20.434,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.434,07	3230540000
49243-4	R\$ 344,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 344,03	3230540000
49243-4	R\$ 5.767,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.767,86	3230540000
624009-0	R\$ 325,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 325,22	3230540000
624009-0	R\$ 7.020,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.020,90	3230540000
624010-4	R\$ 0,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,48	3230540000
624010-4	R\$ 21,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,50	3230540000

CMVTS  
Fl. 25  
RUB.







CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS	EMPEÑOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITÁRIA
110016-5	R\$ 9.173,73	126000000	R\$ 908,83	R\$ 230.524,04	R\$ 234.843,27	R\$ 9.173,73	R\$ 1.148.887,97	R\$ 4.262.904,72	R\$ 11.424.832,57	
TOTAL BANCOS	R\$ 15.687.737,29		R\$	R\$	R\$	R\$ 2.647.740,61	R\$	R\$	R\$	

*Angela Nascimenc*  
 Contadora  
 CRC-MT 013169/O-0



**TANGARÁ DA SERRA - PI**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

Data: 09/03/2018  
 Página.: 1 de 16

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>03.030.0.0</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>1.473.200,00</b>	<b>37.800,00</b>	<b>19.800,00</b>	<b>1.491.200,00</b>	<b>600,00</b>	<b>333.702,77</b>	<b>1.157.497,23</b>	<b>600,00</b>	<b>154.147,82</b>	<b>179.554,95</b>
10.122	Administração Geral	59.161.330,71	3.494.444,45	3.039.116,20	59.616.659,96	5.107,02	9.734.239,92	49.882.419,04	23.893,37	8.297.500,97	1.436.739,95
0014	GESTÃO DO SUS										
10.122.0014.2301	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE										
3.1.90.04.00.00	0102000000	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	2.739,02	18.260,98	0,00	2.739,02	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	841.848,77	0,00	0,00	841.848,77	0,00	99.164,98	742.683,79	0,00	123.176,86	-24.011,88
3.1.90.13.00.00	0102000000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	5.569,80	64.430,20	0,00	5.569,80	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	3.072,16	96.927,84	0,00	3.072,16	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	4.751,70	101.248,30	0,00	4.751,70	0,00
3.1.90.14.01.00	0102000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	500,00	1.050,00	3.950,00	500,00	1.050,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0102000000	2.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.100,00	900,00	0,00	2.100,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0102000000	4.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00	0,00	186,60	2.813,40	0,00	0,00	186,60
3.3.90.30.07.00	0142000054	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0142000054	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.670,00	1.330,00	0,00	0,00	1.670,00
3.3.90.30.16.00	0142000054	15.000,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0102000000	2.000,00	0,00	50,00	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0102000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	888,51	2.141,49	0,00	0,00	888,51
3.3.90.39.01.00	0102000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0142000054	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0102000000	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0142000054	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000	1.000,00	50,00	750,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0142000054	10.651,23	0,00	0,00	10.651,23	0,00	0,00	10.651,23	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.36.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00	0142000054	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.57.00	0102000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0102000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0102000000	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0142000054	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142000054	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0102000000	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
3.3.90.40.01.00	0142000054	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0102000000	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	540,00	210,00	0,00	0,00	540,00
3.3.90.47.01.00	0102000000	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00
3.3.90.92.99.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.01.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

CM 2011  
 20  
 2011





# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

## MATO GROSSO

### ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

Data: 09/03/2018  
Página.: 3 de 16

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  
Conta

#### DESPESAS AUTORIZADAS

#### DESPESAS EMPENHADAS

#### DESPESAS PAGAS

TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	167.500,00	0,00	0,00	167.500,00	0,00	0,00	167.500,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	64.269,95	150.730,04	0,00	64.269,95	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	1.477.300,00	0,00	0,00	1.477.300,00	0,00	231.078,52	1.246.221,48	3.358,44	318.302,25	-87.223,73
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	35.774,60	464.225,40	0,00	36.372,29	402,31
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00	1.000,00	1.000,00	400.000,00	0,00	791,00	399.209,00	0,00	197,75	593,25
OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS (C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	791,00	209,00	0,00	197,75	593,25
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	14.343,68	585.656,32	7.417,72	16.375,41	-2.031,73
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	107.382,59	992.617,41	0,00	100.013,01	7.369,58
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	10.000,00	0,00	3.000,00	7.000,00	290,00	250,00	6.750,00	250,00	250,00	0,00
DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	52.513,82	0,00	1.000,00	51.513,82	0,00	0,00	18.268,82	0,00	0,00	0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	9.037,90	0,00	0,00	9.037,90	0,00	0,00	9.037,90	0,00	0,00	0,00
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	40.000,00	0,00	16.500,00	23.500,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL ODONTOLÓGICO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	20.000,00	0,00	19.999,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	40.000,00	0,00	10.001,00	29.999,00	0,00	0,00	29.999,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	50.000,00	0,00	20.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	30.000,00	8.500,00	0,00	38.500,00	0,00	15.129,10	23.370,90	0,00	0,00	15.129,10
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	50.000,00	0,00	1.000,00	49.000,00	0,00	0,00	58.840,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	12.000,00	0,00	5.000,00	7.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL LABORATORIAL	50.000,00	0,00	40.500,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL HOSPITALAR	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL HOSPITALAR	182.000,00	15.500,00	182.000,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	30.000,00	0,00	8.500,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM C	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
FERRAMENTAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS PARA O PAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS  
Rub. 0



**TANGARÁ DA SERRA - P. FEIÇÃO MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

Data: 09/03/2018  
 Página.: 4 de 16

LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEIS		DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.10.00	0114008000	224.000,00	0,00	22.840,00	201.160,00	0,00	39.000,00	162.160,00	0,00	19.500,00	19.500,00
3.3.90.39.15.00	0114010000	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000	70.000,00	66.000,00	0,00	136.000,00	0,00	32.000,00	106.000,00	0,00	0,00	32.000,00
3.3.90.39.17.00	0114008000	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114011000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0142011000	68.000,00	0,00	1.000,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0102000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.20.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0114010000	466.000,00	0,00	200.000,00	266.000,00	0,00	25.102,89	260.897,11	0,00	25.102,89	0,00
3.3.90.39.47.00	0114008000	123.000,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	1.640,80	37.061,56	0,00	1.640,80	0,00
3.3.90.39.47.00	0114010000	39.702,46	0,00	1.000,00	38.702,46	0,00	35,50	1.954,50	0,00	1.640,80	0,00
3.3.90.39.63.00	0142010000	2.000,00	0,00	68.000,00	2.000,00	35,50	0,00	0,00	0,00	0,00	35,50
3.3.90.39.65.00	0102000000	15.000,00	0,00	500,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0114010000	30.000,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114008000	153.000,00	0,00	1.000,00	152.000,00	0,00	76.110,96	75.889,04	0,00	0,00	76.110,96
3.3.90.39.80.00	0102000000	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0102000000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114008000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114010000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114011000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142010000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0102000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0114008000	0,00	175.500,00	0,00	175.500,00	0,00	25.000,00	150.500,00	0,00	0,00	25.000,00
3.3.90.40.01.00	0114011000	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	25.000,00	205.000,00	0,00	0,00	25.000,00
3.3.90.40.08.00	0114008000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0102000000	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	49.680,00	320,00	0,00	0,00	49.680,00
3.3.90.47.00.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0142010000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.01.00	0102000000	780.000,00	0,00	60.000,00	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	60.000,00	660.000,00
3.3.91.39.44.00	0114008000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	2.545,17	27.454,83	0,00	2.545,17	0,00
4.4.90.52.08.00	0114011000	46.400,00	0,00	0,00	46.400,00	0,00	0,00	46.400,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>14.495.664,13</b>	<b>916.640,00</b>	<b>915.840,00</b>	<b>14.496.664,13</b>	<b>285,50</b>	<b>2.920.986,47</b>	<b>11.575.677,66</b>	<b>11.613,57</b>	<b>2.441.753,36</b>	<b>479.233,11</b>
<b>0015</b>	<b>ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>										
10.302.0015.2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	200.000,00	40.000,00	0,00	240.000,00	0,00	238.303,71	1.696,29	0,00	412.640,14	-174.336,43
3.1.90.04.00.00	0102000000	900.000,00	0,00	40.000,00	860.000,00	0,00	301.491,92	558.508,08	0,00	471.000,44	-169.508,52
3.1.90.11.00.00	0102000000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	261,12	-79.738,88	0,00	261,12	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0102000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0102000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS  
 3/15  
 Rub. 0  
 0,00



**TANGARÁ DA SERRA - P.F. FEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011**

Data: 09/03/2018  
 Página: 5 de 16

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
10.302.0015.2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER	1.488.000,00	40.000,00	40.000,00	1.488.000,00	0,00	540.056,75	947.943,25	0,00	883.901,70	(343.844,95)
3.190.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO DE UNIFORMES, BAN	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	3.642,90	44.357,10	0,00	3.642,90	0,00
3.190.05.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.190.11.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	179.331,97	1.320.668,03	0,00	239.272,48	-59.890,51
3.190.13.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	400,72	10.599,28	0,00	400,72	0,00
3.190.94.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
3.191.13.00.00	0102000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	14.287,07	201.712,93	0,00	14.287,07	0,00
3.390.14.01.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	500,00	4.500,00	0,00	100,00	4.400,00	0,00	100,00	0,00
3.390.30.04.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.07.00	0102000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	3.000,00	0,00	358,00	2.642,00	0,00	1.708,70	933,30	0,00	0,00	1.708,70
3.390.30.15.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.16.00	0102000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.17.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.24.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.25.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.26.00	0102000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔN	500,000,00	0,00	0,00	500,000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.28.00	0102000000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.35.00	0102000000 MATERIAL LABORATORIAL	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.36.00	0102000000 MATERIAL HOSPITALAR	5.000,00	0,00	3.600,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO L	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00	0,00	1.247,43	46.452,57	0,00	0,00	1.247,43
3.390.39.43.00	0102000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	37.200,00	0,00	1.300,00	35.900,00	0,00	4.566,92	31.333,08	0,00	4.566,92	0,00
3.390.39.47.00	0102000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.50.00	0102000000 SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR,	55.120,00	0,00	0,00	55.120,00	0,00	26.080,00	59.040,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.50.00	0114057000 SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR,	69.615,00	0,00	0,00	69.615,00	0,00	0,00	69.615,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.77.00	0102000000 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITOR	7.680,00	0,00	0,00	7.680,00	0,00	3.840,00	3.840,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.78.00	0102000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	358,00	0,00	358,00	0,00	0,00	358,00	0,00	0,00	0,00
3.391.39.44.00	0102000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
2.137.715,00		132.158,00	5.758,00	2.264.115,00	2.025.309,29	0,00	238.805,71	262.220,09	0,00	262.220,09	(23.414,38)
10.302.0015.2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	977.395,08	0,00	0,00	977.395,08	0,00	0,00	977.395,08	0,00	0,00	0,00
3.190.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	418.841,84	481.158,16	0,00	594.858,96	-175.057,12
3.190.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.190.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	289.697,54	0,00	0,00	289.697,54	0,00	0,00	289.697,54	0,00	0,00	0,00
3.190.11.00.00	0142017000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	596.302,46	0,00	0,00	596.302,46	0,00	49.705,88	546.596,58	0,00	59.544,65	-9.838,77
3.190.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	568.000,00	0,00	0,00	568.000,00	0,00	47.059,28	520.940,72	0,00	47.059,28	0,00
3.190.94.00.00	0102000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
3.190.94.00.00	0114020000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	492.604,92	0,00	0,00	492.604,92	0,00	23.940,29	468.664,63	0,00	23.940,29	0,00
3.191.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	3.932,96	82.067,04	0,00	3.932,96	0,00
3.390.14.01.00	0114020000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.01.00	0142017000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.04.00	0114020000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.07.00	0114020000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	105.050,00	0,00	0,00	105.050,00	0,00	0,00	105.050,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.09.00	0142017000 MATERIAL FARMACOLÓGICO	100.000,00	0,00	1.000,00	99.000,00	0,00	50.217,51	48.782,49	0,00	0,00	50.217,51
3.390.30.15.00	0114020000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00

Fls. 001  
 Rub. 000  
 09/03/2018  
 2018





**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

Data: 09/03/2018  
 Página.: 6 de 16

**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011**

MATERIAL DE EXPEDIENTE		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
3.3.90.30.16.00	0114020000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.17.00	0114020000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.19.00	0142017000 MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.20.00	0114020000 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANI	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.21.00	0114020000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.22.00	0114020000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.24.00	0114020000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.25.00	0114020000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.26.00	0114020000 MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNII	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.28.00	0114020000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.36.00	0114020000 MATERIAL HOSPITALAR	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.39.00	0114020000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.55.00	0114020000 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.17.00	0114020000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.19.00	0114020000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.43.00	0114020000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	63.000,00	0,00	7.600,00	55.400,00	0,00	2.276,92	53.123,08	0,00	2.276,92	0,00		
3.3.90.39.47.00	0114020000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	30.000,00	0,00	4.830,00	25.170,00	0,00	4.779,44	20.390,56	0,00	1.179,44	3.600,00		
3.3.90.39.48.00	0114020000 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.63.00	0114020000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.69.00	0114020000 SEGUROS EM GERAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.70.00	0114020000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	50.000,00	0,00	1.000,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.80.00	0114020000 HOSPEDAGENS	105.000,00	0,00	1.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.81.00	0114020000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.81.00	0142017000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.40.10.00	0114020000 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00		
3.3.90.47.03.00	0114020000 TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.08.00	0142017000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UT	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.42.00	0142017000 MOBILIÁRIO EM GERAL	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00		
<b>10.302.0015.2308</b>	<b>MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES</b>	<b>5.160.650,00</b>	<b>15.430,00</b>	<b>15.430,00</b>	<b>5.160.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>670.761,32</b>	<b>4.489.888,68</b>	<b>0,00</b>	<b>732.832,50</b>	<b>(62.071,18)</b>		
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	33.399,86	278.600,14	0,00	43.981,12	-10.581,26		
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	47.968,97	182.031,13	0,00	60.992,18	-13.023,31		
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	3.673,99	55.326,01	0,00	3.673,99	0,00		
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	3.459,99	36.540,01	0,00	3.459,99	0,00		
<b>10.302.0015.2309</b>	<b>MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>	<b>801.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>801.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.502,71</b>	<b>712.597,29</b>	<b>0,00</b>	<b>112.107,28</b>	<b>(23.504,57)</b>		
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	3.181.354,61	0,00	0,00	3.181.354,61	0,00	116.846,08	3.064.508,53	0,00	190.446,09	-73.600,01		
3.1.90.05.00.00	0114017000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	379.940,00	0,00	0,00	379.940,00	0,00	337.466,31	42.473,69	0,00	337.466,31	0,00		
3.1.90.11.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	4.940.000,00	0,00	0,00	4.940.000,00	0,00	496.276,73	4.443.723,27	0,00	733.716,52	-237.439,79		
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	697.705,25	2.294,75	0,00	697.705,25	0,00		
3.1.90.91.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	71.516,09	928.483,91	0,00	77.516,09	0,00		
3.1.90.91.00.00	0102000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00		





**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

Data: 09/03/2018  
 Página.: 7 de 16

**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011**

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIST		DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.1.90.94.00.00	0102000000	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	45.298,04	504.701,96	8.524,85	49.615,31	-4.317,27
3.1.91.13.00.00	0102000000	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	108.925,05	991.073,95	0,00	105.225,61	3.700,24
3.3.90.14.01.00	0102000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	600,00	7.300,00	12.700,00	600,00	7.300,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114017000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	4.200,00	25.800,00	0,00	0,00	4.200,00
3.3.90.30.03.00	0114017000	6.953,69	0,00	0,00	6.953,69	0,00	0,00	6.953,69	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114017000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	6.150,00	93.850,00	0,00	0,00	6.150,00
3.3.90.30.07.00	0114017000	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	32.925,78	142.074,22	0,00	0,00	32.925,78
3.3.90.30.09.00	0102000000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	147.434,55	52.565,45	0,00	0,00	147.434,55
3.3.90.30.16.00	0114017000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114017000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114017000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.20.00	0114017000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114017000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0102000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	9.856,72	40.133,28	0,00	0,00	9.856,72
3.3.90.30.24.00	0114017000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114017000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114017000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0114017000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0114017000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	23.214,62	125.785,38	0,00	0,00	23.214,62
3.3.90.30.42.00	0114017000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	650,45	14.349,55	0,00	0,00	650,45
3.3.90.30.44.00	0114017000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0114017000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0102000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.364,40	1.635,60	0,00	0,00	3.364,40
3.3.90.39.16.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114017000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0102000000	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.20.00	0102000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	166,00	9.834,00	0,00	0,00	166,00
3.3.90.39.43.00	0114017000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0102000000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.00	0102000000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	21.005,13	278.993,87	0,00	874,10	28.132,03
3.3.90.39.53.00	0102000000	0,00	2.605,00	0,00	2.605,00	0,00	0,00	2.605,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0102000000	184.000,00	0,00	129.240,00	54.760,00	0,00	24,90	54.735,10	0,00	0,00	24,90
3.3.90.39.70.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114017000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0102000000	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	101.863,24	116,76	0,00	0,00	101.863,24
3.3.90.39.81.00	0114017000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0102000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0102000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	420,00	80,00	0,00	0,00	420,00
3.3.90.40.08.00	0102000000	0,00	120.334,00	0,00	120.334,00	0,00	15.633,32	104.500,68	0,00	0,00	15.633,32
3.3.90.47.03.00	0102000000	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00	5.253,12	546,88	0,00	0,00	5.253,12
3.3.91.39.44.00	0102000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01.00	0102000000	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	7.884,33	47.115,67	0,00	7.884,33	0,00
4.4.90.51.91.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0102000000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0123054000	800.000,00	0,00	15.780,28	784.219,72	0,00	0,00	784.219,72	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0102000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	480,00	520,00	0,00	0,00	480,00

CM/TS  
 RLB



**TANGARÁ DA SERRA - PL\_ FEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

Data: 09/03/2018  
 Página.: 8 de 16

MOBILIÁRIO EM GERAL		DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	T O T A L	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
10.302.0015.2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	16.223.248,30	156.020,28	156.020,28	16.223.248,30	600,00	2.268.094,11	13.955.154,19	9.329,40	2.207.751,81	60.342,30
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	559.848,77	0,00	0,00	559.848,77	0,00	68.086,76	491.761,99	6,00	93.554,40	-25.467,62
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	36.945,60	218.054,40	0,00	48.001,46	-11.065,86
3.1.90.11.00.00	0114017043 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	208.151,23	0,00	0,00	208.151,23	0,00	22.619,28	185.531,95	0,00	22.619,28	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	7.402,59	53.597,41	0,00	7.402,59	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	5.257,41	62.742,59	0,00	5.257,41	0,00
3.3.90.14.01.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114017043 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	20.000,00	0,00	1.000,00	19.000,00	0,00	15.880,00	3.120,00	0,00	0,00	15.880,00
3.3.90.30.04.00	0114017043 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114017043 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.14.00	0114017043 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0114017043 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0114017043 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114017043 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114017043 MATERIAL DE COXA E COZINHA	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0114017043 MATERIAL DE LIMPEZA E AVIAMEN	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00	0114017043 UNIFORMES, TECIDOS E PRODUT	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0114017043 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114017043 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0114017043 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.47.00	0114017043 AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE B,	15.240,00	0,00	6.000,00	9.240,00	0,00	0,00	9.240,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.15.00	0114017043 LOCAÇÃO DE IMOVEIS	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	18.000,00	10.000,00	0,00	0,00	18.000,00
3.3.90.39.10.00	0114017043 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	4.774,48	0,00	0,00	4.774,48	0,00	0,00	4.774,48	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114017043 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0114017043 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	6.000,00	0,00	4.680,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23.00	0114017043 FESTIVIDADES E Homenagens	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0142017045 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	15.622,67	0,00	1.000,00	14.622,67	0,00	0,00	14.622,67	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0114017043 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	6.360,00	0,00	6.360,00	0,00	271,29	6.088,71	0,00	271,29	0,00
3.3.90.39.63.00	0114017043 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	1.300,00	0,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0114017043 SEGUROS EM GERAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.925,70	74,30	0,00	0,00	1.925,70
3.3.90.39.70.00	0114017043 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BAN	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114017043 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITOR	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
3.3.90.39.81.00	0114017043 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142017045 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0114017043 SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODII	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0114017043 SERVIÇOS RELACIONADOS A CON	0,00	5.520,00	0,00	5.520,00	0,00	4.830,00	690,00	0,00	0,00	4.830,00
3.3.90.47.03.00	0114017043 TAXAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0114017043 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0114017043 MOBILIÁRIO EM GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0015.2311	ATENDIMENTO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	1.340.887,15	14.880,00	14.880,00	1.340.887,15	0,00	184.518,65	1.156.368,50	0,00	177.106,43	7.412,22
3.3.90.39.00.00	0114017000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC	420.060,00	420.060,00	420.060,00	420.060,00	0,00	205.884,23	214.175,77	0,00	0,00	205.884,23
3.3.90.39.50.00	0114017000 SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALAR,	0,00	420.060,00	0,00	420.060,00	0,00	205.884,23	214.175,77	0,00	0,00	205.884,23





**TANGARÁ DA SERRA - P.F. FEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

Data: 09/03/2018  
 Página.: 9 de 16

SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGI  
 Conta TÍTULO

		DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
10.302.0015.2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	420.060,00	840.120,00	420.060,00	840.120,00	0,00	411.768,46	428.351,54	0,00	0,00	411.768,46
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	2.073,69	17.926,31	0,00	2.073,69	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 CONTRATOS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	76.260,65	323.739,35	0,00	96.567,18	-26.306,53
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	227,46	4.772,54	0,00	227,46	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	5.081,38	68.918,62	0,00	5.081,38	0,00
3.3.90.30.01.00	0102000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0102000000 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0102000000 MATERIAL FARMACOLÓGICO	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0102000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0102000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0102000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0102000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000 MATERIAL HOSPITALAR	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DI	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0142017046 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	5.967,03	0,00	3.900,00	2.067,03	0,00	0,00	2.067,03	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0102000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0102000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	17,12	582,88	0,00	17,12	0,00
3.3.90.39.77.00	0142017046 VIGILÂNCIA OSTENSIVA	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
3.3.90.39.78.00	0102000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	27.400,00	0,00	0,00	27.400,00	0,00	0,00	27.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0142017046 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01.00	0123054000 CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REF	350.000,00	0,00	58.000,00	292.000,00	0,00	0,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0123055000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0322055000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	34.268,25	0,00	34.268,25	0,00	0,00	34.268,25	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.42.00	0102000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
		<b>937.167,03</b>	<b>96.168,25</b>	<b>61.900,00</b>	<b>971.435,28</b>	<b>0,00</b>	<b>87.560,30</b>	<b>883.874,98</b>	<b>0,00</b>	<b>103.966,83</b>	<b>(16.406,53)</b>
10.302.0015.2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	733.000,00	0,00	0,00	733.000,00	0,00	131.327,65	601.672,35	0,00	168.673,61	-37.345,96
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	9.548,24	120.451,76	0,00	9.299,26	248,98
3.3.90.14.01.00	0102000000 DIARIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E:	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0112000041 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.03.00	0112000041 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0112000041 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0112000041 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0112000041 MATERIAL FARMACOLÓGICO	22.300,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	817,20	21.482,80	0,00	0,00	817,20
3.3.90.30.15.00	0112000041 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0112000041 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	620,40	379,60	0,00	0,00	620,40
3.3.90.30.17.00	0112000041 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0112000041 MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	5.700,00	0,00	3.100,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS  
 FL. 36  
 Rub. 8



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

Data: 09/03/2018  
Página.: 10 de 16

**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011**

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.21.00	0112000041	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	1.391,19	2.908,81	0,00	0,00	1.391,19
3.3.90.30.22.00	0112000041	3.000,00	3.100,00	0,00	6.100,00	0,00	3.282,85	2.817,15	0,00	0,00	3.282,85
3.3.90.30.24.00	0112000041	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	425,00	75,00	0,00	0,00	425,00
3.3.90.30.25.00	0102000000	0,00	15.920,00	0,00	15.920,00	0,00	0,00	15.920,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0112000041	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	177,20	1.522,80	0,00	0,00	177,20
3.3.90.30.36.00	0102000000	50.000,00	0,00	18.770,00	31.230,00	0,00	17.422,29	13.807,71	0,00	0,00	17.422,29
3.3.90.30.36.00	0112000041	22.200,00	0,00	0,00	22.200,00	0,00	22.089,12	130,88	0,00	0,00	22.089,12
3.3.90.30.36.00	0112000041	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.046,50	453,50	0,00	0,00	2.046,50
3.3.90.36.15.00	0102000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	33.054,84	7.135,24	0,00	0,00	2.046,50
3.3.90.39.05.00	0102000000	60.000,00	0,00	19.609,92	40.390,08	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	26.332,72
3.3.90.39.05.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	1.167,62	19.092,30	0,00	0,00	1.167,62
3.3.90.39.17.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23.00	0102000000	13.900,00	0,00	0,00	13.900,00	0,00	2.316,02	11.583,98	0,00	0,00	2.316,02
3.3.90.39.43.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0102000000	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	421,10	1.378,90	0,00	0,00	421,10
3.3.90.39.63.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0102000000	200,00	1.500,00	0,00	1.700,00	0,00	1.514,67	185,33	0,00	0,00	1.514,67
3.3.90.39.78.00	0142000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0102000000	34.696,44	0,00	7.630,00	27.066,44	0,00	0,00	27.066,44	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0142000000	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00
3.3.90.47.03.00	0102000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.38.44.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	83,15	916,85	0,00	0,00	83,15
4.4.90.52.42.00	0102000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.302.0015.2318</b>	<b>MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL</b>	<b>1.331.996,44</b>	<b>49.309,92</b>	<b>49.309,92</b>	<b>1.331.996,44</b>	<b>0,00</b>	<b>232.515,04</b>	<b>1.099.481,40</b>	<b>0,00</b>	<b>185.432,11</b>	<b>47.082,93</b>
3.1.90.04.00.00	0102000000	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	13.634,77	104.365,23	0,00	0,00	17.963,66
3.1.90.05.00.00	0102000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	967.000,00	0,00	0,00	967.000,00	0,00	155.790,38	811.209,62	0,00	0,00	197.528,48
3.1.90.13.00.00	0102000000	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	2.234,18	95.765,82	0,00	0,00	2.234,18
3.1.90.94.00.00	0102000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	10.812,94	114.187,06	0,00	0,00	9.586,89
3.3.90.14.01.00	0102000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0114017000	570.000,00	0,00	540.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0102000000	0,00	12.400,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0102000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0102000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.00	0102000000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0102000000	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0102000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	0102000000	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	13.634,77	104.365,23	0,00	0,00	17.963,66
3.1.90.05.00.00	0102000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	967.000,00	0,00	0,00	967.000,00	0,00	155.790,38	811.209,62	0,00	0,00	197.528,48
3.1.90.13.00.00	0102000000	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	2.234,18	95.765,82	0,00	0,00	2.234,18
3.1.90.94.00.00	0102000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	10.812,94	114.187,06	0,00	0,00	9.586,89
3.3.90.14.01.00	0102000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0114017000	570.000,00	0,00	540.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0102000000	0,00	12.400,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0102000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0102000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.00	0102000000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0102000000	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0102000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CMVS  
Rub.  
10.302.0015.2318



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

Data: 09/03/2018  
Página: 11 de 16

**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011**

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS					
			Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar				
		<b>LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b>														
	3.3.90.40.10.00	0102000000	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00	0,00
	3.3.90.47.99.00	0102000000	0,00	650,00	0,00	650,00	0,00	645,95	4,05	0,00	645,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.91.39.44.00	0102000000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51.91.00	0120054000	545.529,21	0,00	0,00	545.529,21	0,00	0,00	545.529,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.42.00	0102000000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>2.691.229,21</b>	<b>576.920,00</b>	<b>576.920,00</b>	<b>2.691.229,21</b>	<b>0,00</b>	<b>192.021,84</b>	<b>2.499.207,37</b>	<b>0,00</b>	<b>228.240,68</b>	<b>0,00</b>	<b>228.240,68</b>	<b>0,00</b>	<b>(36.218,84)</b>	
	10.302.0015.2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE														
	3.3.90.14.01.00	0114017000	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	20.500,00	129.500,00	0,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
	3.3.90.30.01.00	0114017000	0,00	188.000,00	0,00	188.000,00	0,00	54.696,00	133.314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.696,00	0,00
	3.3.90.30.39.00	0114017000	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.97.00	0114017000	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	3.889,98	8.110,02	0,00	560,00	0,00	3.889,98	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19.00	0114017000	0,00	100.000,00	10.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.50.00	0102000000	1.700.000,00	0,00	126.400,00	1.573.600,00	0,00	0,00	1.573.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831.250,00	0,00
	3.3.90.39.50.00	0114017000	1.500.000,00	0,00	552.000,00	948.000,00	0,00	831.250,00	116.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.69.00	0114017000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.97.00	0114017000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.47.03.00	0114017000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>3.200.000,00</b>	<b>562.000,00</b>	<b>688.400,00</b>	<b>3.073.600,00</b>	<b>2.530,00</b>	<b>910.325,98</b>	<b>2.163.274,02</b>	<b>2.350,00</b>	<b>24.089,98</b>	<b>0,00</b>	<b>24.089,98</b>	<b>0,00</b>	<b>886.236,00</b>	
10.303		<b>Supporte Profilático e Terapêutico</b>														
0017		<b>ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b>														
	10.303.0017.2319	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR														
	3.1.90.04.00.00	0114013042	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.00.00	0114013042	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.00.00	0114013042	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.91.39.00.00	0114013042	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	10.303.0017.2320	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL														
	3.1.90.04.00.00	0102000000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	10.826,77	139.173,23	0,00	10.826,77	0,00	10.826,77	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.00.00	0102000000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	45.227,53	254.772,07	0,00	52.324,37	0,00	52.324,37	0,00	-7.096,44	0,00
	3.1.90.13.00.00	0102000000	60.300,00	0,00	0,00	60.300,00	0,00	1.478,00	58.822,00	0,00	1.478,00	0,00	1.478,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.94.00.00	0102000000	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.91.13.00.00	0102000000	50.100,00	0,00	0,00	50.100,00	0,00	4.759,62	45.340,38	0,00	4.759,62	0,00	4.759,62	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.05.00	0114013000	0,00	1.000,00	1.000,00	436.476,68	0,00	0,00	436.476,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.09.00	0142013000	171.700,00	0,00	1.000,00	170.700,00	0,00	0,00	170.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.09.00	0142016000	43.250,00	0,00	0,00	43.250,00	0,00	0,00	43.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.16.00	0102000000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.17.00	0102000000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.81.00	0114013000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.81.00	0142013000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>1.282.826,68</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>1.282.826,68</b>	<b>0,00</b>	<b>62.292,32</b>	<b>1.220.534,36</b>	<b>0,00</b>	<b>69.388,76</b>	<b>0,00</b>	<b>69.388,76</b>	<b>0,00</b>	<b>(7.096,44)</b>	
	10.303.0017.2321	MANUTENÇÃO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO														
	3.1.90.04.00.00	0102000000	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	2.609,71	32.390,29	0,00	2.609,71	0,00	2.609,71	0,00	0,00	0,00

RUB. 0.000.000.000.000  
0.000.000.000.000  
69.388,76



**TANGARÁ DA SERRA - PR\_FEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

Data: 09/03/2018  
Página: 12 de 16

**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011**

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO E

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
10.304	Vigilância Sanitária										
0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
10.304.0016.2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	-200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	151.000,00	0,00	35.000,00	126.000,00	0,00	12.540,49	113.459,51	0,00	22.964,92	-10.424,43
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.500,00	0,00	500,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0102000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0102000000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
		<b>229.700,00</b>	<b>35.500,00</b>	<b>35.500,00</b>	<b>229.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.150,20</b>	<b>214.549,80</b>	<b>0,00</b>	<b>25.574,63</b>	<b>(10.424,43)</b>
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	834.000,00	0,00	0,00	834.000,00	0,00	109.971,33	724.028,67	0,00	135.292,94	-26.321,61
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	3.023,94	21.976,06	0,00	3.023,94	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	15.480,43	104.519,57	0,00	13.964,89	1.485,54
3.3.90.14.01.00	0114015000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E:	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0102000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	104,00	4.296,00	0,00	0,00	104,00
3.3.90.30.04.00	0102000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	170,00	430,00	0,00	0,00	170,00
3.3.90.30.07.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.600,00	0,00	1.000,00	2.600,00	0,00	781,50	1.818,50	0,00	0,00	781,50
3.3.90.30.15.00	0102000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	909,00	91,00	0,00	0,00	909,00
3.3.90.30.17.00	0102000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0102000000 MATERIAL DE ACONDICIONAMEN	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0102000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	2.638,00	0,00	2.638,00	0,00	0,00	2.638,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0102000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	448,40	551,60	0,00	0,00	448,40
3.3.90.30.23.00	0102000000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	673,95	326,05	0,00	0,00	673,95
3.3.90.30.24.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0102000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	152,40	347,60	0,00	0,00	152,40
3.3.90.30.27.00	0102000000 MATERIAL DE MANOBRAS E PATRU	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0102000000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	0102000000 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0102000000 MATERIAL LABORATORIAL	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000 MATERIAL HOSPITALAR	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	641,79	1.358,21	0,00	0,00	641,79
3.3.90.30.42.00	0102000000 FERRAMENTAS	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0102000000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAF	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.45.00	0102000000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00

CMTS  
RUB 30/04/11

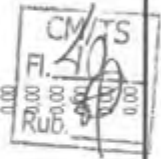


**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

Data: 09/03/2018  
 Página.: 13 de 16

**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011**

BILHETES DE PASSAGEM	Conta	TITULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
			Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>BILHETES DE PASSAGEM</b>												
3.3.90.39.15.00	0114015000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114015000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	868,22	868,22	1.531,78	0,00	0,00	868,22
3.3.90.39.19.00	0114015000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	36.401,52	0,00	3.638,00	32.763,52	2.025,68	2.025,68	30.737,84	0,00	0,00	2.025,68
3.3.90.39.20.00	0114015000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0114015000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0114015000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	1.200,00	2.700,00	0,00	3.900,00	3.600,00	3.600,00	300,00	0,00	0,00	3.600,00
3.3.90.39.63.00	0114015000	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0114015000	SEGUROS EM GERAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0114015000	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BAN	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.71.00	0114015000	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE AC	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.74.00	0114015000	FRETES E TRANSPORTES DE ENC	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114015000	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITOR	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0114015000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0114015000	HOSPEDAGENS	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0102000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114015000	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0114015000	SERVIÇOS DE COPIAS E REPROD	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00	0114015000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PR	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0114015000	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0114016000	MOBILIÁRIO EM GERAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
			<b>1.135.721,52</b>	<b>7.338,00</b>	<b>7.338,00</b>	<b>1.135.721,52</b>	<b>138.850,64</b>	<b>996.870,88</b>	<b>0,00</b>	<b>153.311,77</b>	<b>(14.461,13)</b>	
10.305		Vigilância Epidemiológica										
0016		VIGILANCIA EM SAUDE										
<b>10.305.0016.2314 MANUTENÇÃO DO CTA/SAE</b>												
3.1.90.04.00.00	0102000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00	115.549,55	115.549,55	844.450,45	0,00	0,00	-39.961,26
3.1.90.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	9.125,52	9.125,52	118.874,48	0,00	0,00	7.835,87
3.3.90.14.01.00	0114018000	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO E	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114018000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114018000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114018000	GENÉRIOS DE ALIMENTAÇÃO	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0114018000	MATERIAL FARMACOLÓGICO	16.300,00	0,00	1.000,00	15.300,00	0,00	0,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0114018000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0114018000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114018000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114018000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114018000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0114018000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0114018000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114018000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0114018000		500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00







**TANGARÁ DA SERRA - PR - FEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

Data: 09/03/2018  
 Página.: 14 de 16

**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011**

MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA  
 Conta TÍTULO

**DESPESAS AUTORIZADAS**

**DESPESAS EMPENHADAS**

**DESPESAS PAGAS**

	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagal
<b>MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU</b>										
3.3.90.30.35.00	0114018000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0114018000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0114018000	4.000,00	0,00	4.000,00	811,52	811,52	3.188,48	0,00	0,00	811,52
3.3.90.30.44.00	0114018000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.10.00	0114018000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114018000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0114018000	2.000,00	0,00	2.000,00	280,00	280,00	1.720,00	0,00	0,00	280,00
3.3.90.39.22.00	0114018000	32.825,72	0,00	32.825,72	0,00	0,00	32.825,72	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0114018000	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	3.600,00	3.570,00	0,00	0,00	3.600,00
3.3.90.39.47.00	0114018000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0114018000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0114018000	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114018000	7.680,00	0,00	7.680,00	0,00	3.840,00	3.840,00	0,00	0,00	3.840,00
3.3.90.39.80.00	0114018000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0114018000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0114018000	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00
4.4.90.52.42.00	0114018000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
		<b>1.279.605,72</b>	<b>5.830,00</b>	<b>1.279.605,72</b>	<b>1.091,52</b>	<b>138.036,59</b>	<b>1.141.569,13</b>	<b>0,00</b>	<b>163.346,68</b>	<b>(25.310,09)</b>
<b>10.305.0016.2315 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL</b>										
3.1.90.04.00.00	0102000000	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	658.697,54	0,00	658.697,54	0,00	8.030,88	650.666,66	0,00	8.030,88	0,00
3.1.90.11.00.00	0114016007	659.072,46	0,00	659.072,46	0,00	137.918,15	521.154,31	0,00	179.492,42	-41.574,27
3.1.90.13.00.00	0102000000	11.400,00	0,00	11.400,00	0,00	1.741,92	9.658,08	0,00	746,54	965,38
3.1.90.94.00.00	0102000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	193.000,00	0,00	193.000,00	0,00	12.135,31	180.864,69	0,00	12.135,31	0,00
3.3.90.14.01.00	0114016000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	125,00	1.875,00	0,00	125,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114016000	10.920,00	0,00	10.920,00	0,00	2.100,00	8.820,00	0,00	2.100,00	0,00
3.3.90.30.03.00	0114016000	10.920,00	0,00	10.920,00	0,00	0,00	10.920,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114016000	420,00	0,00	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114016000	7.384,24	1.000,00	6.384,24	0,00	0,00	6.384,24	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0114016000	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0114016000	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114016000	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114016000	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114016000	240,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0114016000	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00	0114016000	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0114016000	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114016000	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114016000	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.27.00	0114016000	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0114016000	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	0114016000	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00

CMITS  
 Fl. 41A  
 Rub. 000  
 0,00



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

Data: 09/03/2018  
 Página: 15 de 16

**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011**

MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
3.3.90.30.35.00	0114016000 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES												
3.3.90.30.36.00	0114016048 MATERIAL LABORATORIAL	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.36.00	0114016048 MATERIAL HOSPITALAR	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.36.00	0114016000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	59,92	4.740,08	0,00	0,00	59,92		
3.3.90.30.42.00	0114016000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.44.00	0114016000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.19.00	0114016000 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.41.00	0114016048 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.422,15	0,00	0,00	2.422,15	0,00	0,00	2.422,15	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.43.00	0114016000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIA	6.300,00	0,00	300,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.47.00	0114016000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	10.500,00	0,00	4.830,00	5.670,00	0,00	0,00	5.670,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.63.00	0114016048 SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIA	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.69.00	0114016000 SEGURANÇA EM GERAL	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.77.00	0114016000 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITOR	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00		
3.3.90.39.80.00	0114016000 HOSPEDAGENS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.81.00	0114016000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.83.00	0114015000 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.88.00	0114016048 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.40.10.00	0114016000 SERVIÇOS RELACIONADOS A CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00		
3.3.91.39.44.00	0114016000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.08.00	0114016000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E MOBILIÁRIO EM GERAL	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.12.00	0114016000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E MOBILIÁRIO EM GERAL	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.35.00	0114016000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.42.00	0114016000 MOBILIÁRIO EM GERAL	7.240,00	0,00	0,00	7.240,00	0,00	0,00	7.240,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.57.00	0114016000 ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00		
		<b>1.804.836,39</b>	<b>6.130,00</b>	<b>6.130,00</b>	<b>1.804.836,39</b>	<b>0,00</b>	<b>170.241,18</b>	<b>1.634.595,21</b>	<b>0,00</b>	<b>200.530,15</b>	<b>(30.288,97)</b>		
10.305.0016.2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA												
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00.00	0114016000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	67.825,53	32.174,47	0,00	87.871,55	-20.046,02		
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	478,20	62.521,80	0,00	478,20	0,00		
3.3.90.14.01.00	0114016038 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.14.02.00	0114016038 DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.01.00	0114016000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.07.00	0114016000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.07.00	0114016048 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	15.783,22	0,00	0,00	15.783,22	0,00	0,00	15.783,22	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.17.00	0114016000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	944,32	0,00	0,00	944,32	0,00	0,00	944,32	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.22.00	0114016000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE LIMPEZA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.08.00	0114016038 MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	5.457,64	0,00	0,00	5.457,64	0,00	0,00	5.457,64	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.19.00	0114016038 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.22.00	0114016038 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.22.00	0114016048 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	15.783,24	0,00	0,00	15.783,24	0,00	0,00	15.783,24	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.57.00	0114016038 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.63.00	0114016038 SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.65.00	0114016038 SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIA	2.205,40	0,00	0,00	2.205,40	0,00	0,00	2.205,40	0,00	0,00	0,00		

CMATS  
 FI  
 RUD  
 09/03/2018



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

Data: 09/03/2018  
 Página.: 16 de 16

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				TOTAL	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS						
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução			No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagat					
	SEGUIROS EM GERAL																
	3.3.90.39.83.00	0114016038	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.95.00	0114016038	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.91.39.44.00	0114016038	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.08.00	0114016038	35.212,36	0,00	0,00	35.212,36	0,00	0,00	35.212,36	0,00	0,00	35.212,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>560.523,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>560.523,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>492.219,41</b>	<b>68.303,73</b>	<b>0,00</b>	<b>492.219,41</b>	<b>0,00</b>	<b>88.349,75</b>	<b>0,00</b>	<b>88.349,75</b>	<b>(20.046,02)</b>
99.999	Reserva de Contingência																
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA																
99.999.9999.0993	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE																
	9.9.99.99.00.00	0100000000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			59.161.330,71	3.494.444,45	3.039.116,20	59.616.658,96	5.107,02	9.734.239,92	49.882.419,04	23.893,37	8.297.500,97	1.436.738,95					
	<b>TOTAL DESPESAS</b>																

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA  
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
 Serviços de Tesouraria/Financeiro

